INDICAÇÃO N.º 49, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras que seja providenciado braço de luz ou poste, se for o caso, nas seguintes vias públicas:

- Rua Prefeito José Maria de Souza;

- Rua Evaristo Mendes.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação, pois em ambos os lugares os postes estão muito distantes e mesmo com a luz de led, possui uma faixa escura na rua, deixando as casas escuras e prejudicando o tráfego de pedestres no local.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2021.

GVA. Santos

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador